

PORTARIA Nº 9/2013

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Ver. Cor Jesus Moreno, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, II da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Resolução nº. 5/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Patrimônio, ficando formada pelos servidores Elaine Miranda Melo Baeta, José Pires Neto e Kerin da Cunha Almada.

Art. 2º Fica nomeada como suplente a servidora Natália de Melo Gonçalves.

Art. 3º Os membros investidos neste Comissão terão a finalidade de realizar o levantamento e cadastramento de bens móveis e imóveis e prestar as devidas informações, quando solicitadas, pelo superior imediato.

Art. 4º A investidura dos membros desta Comissão não excederá a 1(um) ano, conforme dispõe a Resolução nº. 5/2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Plenário Ver. Celestino Baptista, 1º de março de 2013.

Cor Jesus Moreno
Presidente

- Publicada no quarto andar do Paço Municipal Tancredo Neves, em 1º de março de 2013. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.